

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018/SMTPS; CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E A EMPRESA R. J. CONSTRUTORA EIRELI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, localizada na Praça das Crianças, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr.ª MARILENE DA SILVA GOMES**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº 625.708.202-10 e da Carteira de Identidade nº 3567340-PC/PA.

CONTRATADA: R. J. CONSTRUTORA EIRELI, com sede à Rua 40, 357, QD 100, Lote 13C – Parque Residencial Nova Fronteira, CEP 77.415-200 – GURUPI - TO, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº. 29.885.349/0001-30, tendo para contato {e-mail rjconstrutoragpi@hotmail.com e telefone (63) 98432-0435 / (63) 99271-2835} neste ato representado pelo Srº FELIPE AUGUSTO DA SILVA GONDIM, inscrito no CPF nº. 025.437.001-29 e RG nº 943032 SSP/TO,

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Nº **031/2018/SMTPS**, conforme licitação por **Tomada de Preços nº 068/2018/SMTPS, Processo Administrativo nº125/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – AUMENTO DO VALOR TOTAL, NO PERCENTUAL DE 20,77% e VIGÊNCIA DE 22/02/2019 para 22/05/2019.

1 – O presente termo tem como objetos aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO INICIAL: DO VALOR GLOBAL - VALOR NO PERCENTUAL DE 20,77%**, (vinte, vírgula setenta e sete por cento); **conforme planilha em anexo** do contrato inicial e **CLÁUSULA QUARTA – da VIGÊNCIA DE PRAZO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO; PRORROGANDO de 22/02/2019 para 22/05/2019;**

2 – O valor total do presente termo aditivo é de **R\$: 13.517,00 (Treze mil quinhentos e dezessete reais).**

3 – Os pagamentos serão realizados seguindo a mesma metodologia do contrato inicial após emissão de fatura devidamente atestada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

4 – O valor global do contrato inicial passa de **R\$ 65.077,53** (Sessenta e cinco mil setenta e sete reais e cinquenta e três centavos); para **R\$ 78.594,53** (Setenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente aditivo tem por objetivo o **ACRÉSCIMO NO VALOR** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018/SMTPS**, mediante solicitação e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social; parecer jurídico além do que estabelece o artigo 65, § 1º da lei 8666/93, bem como a **PRORROGAÇÃO** da vigência e execução do serviço de **22/02/2019 para 22/05/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA

1 – Fica ratificada a demais cláusula e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018/SMTPS**, firmado em 01 de Outubro de 2018.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, e testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte – PA, 06 de Fevereiro de 2019.

MARILENE DA SILVA GOMES

Secretária Municipal de Trab. e Promoção Social.

Contratante

R. J. CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 29.885.349/0001-30

Contratada

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018/SMTPS

OBRA: CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO: CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO	UNID	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO C/ BDI, 25.00%	PREÇO TOTAL
1			SERVIÇOS					
1.1	SINAPI-PA	94228	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvido de 50cm, incluso Transporte vestical Af-06/2016	M²	83,00	R\$ 48,31	R\$ 60,39	R\$ 5.012,16
1.2	SINAPI-PA	73838/001	Porta de Vidro temperado, 0,09X2, 10M, Espessura 10Mm.	Und	1,00	R\$ 2.015,85	R\$ 2.519,81	R\$ 2.519,81
1.3	SINAPI-PA	73933/004	Porta de ferro de abritipo barra chata, com requadro e guarnição completa.	M²	1,89	R\$ 425,28	R\$ 531,60	R\$ 1.004,72
1.4	SEDOP/PA	130492	Calçada (incl. Alicerce, baldrame e concreto c/junta seca)	M²	38,00	R\$ 71,94	R\$ 89,93	R\$ 3.417,15
1.5	SEDOP/PA	150654	PVA sobre muro	M²	204,00	R\$ 6,13	R\$ 7,66	R\$ 1.563,15
TOTAL								R\$ 13.517,00

O valor total do presente termo aditivo é de **R\$: 13.517,00 (Treze mil quinhentos e dezessete reais)**.

MARILENE DA SILVA GOMES

Secretária Municipal de Trab. E Promoção Social.

Contratante

R. J. CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 29.885.349/0001-30

Contratada